



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 52/2016

AUTORES: Vereadora: Elzira Salete Bergamin Lima e vereador Ericson Leandro de Oliveira

Indicam ao secretário estadual de educação, senhor Permínio Pinto Filho, a necessidade e oportunidade de viabilizar perícia médica aos profissionais da educação em nosso Município, a liberação de telefones institucionais para uso das escolas e uma camionete para a Assessoria Pedagógica de Juína.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR ao secretário estadual de educação, senhor Permínio Pinto Filho, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Diante de tudo que nossa cidade vem vivenciando, venho pedir a vossa intervenção na realização de perícia médica em nosso município, todavia, profissionais da educação para realizar uma perícia precisam viajar até a capital do estado, cerca de 750 quilômetros, muitas vezes sentindo fortes dores.

Linha telefônica móvel institucional é necessária, pois os gestores escolares usam linhas de celular particular para resolver assuntos referentes às escolas, gerando gastos aos gestores.

A Assessoria Pedagógica, muitas vezes precisa se deslocar do perímetro urbano para as áreas rurais de difícil acesso, com buracos e grandes distância para dar suporte às salas anexas do estado que funcionam nessas localidades. Hoje contando com apenas um carro baixo, muitas vezes é necessário pedir carro emprestado, para que essas visitas sejam realizadas.

Sabendo da vossa preocupação, com a educação de nosso Município e seus profissionais, peço apoio nessa proposição.

Diante do exposto, contamos com o vosso apoio na aprovação da matéria.

Sala de Sessões, Plenário Henrique Simionatto, Juína 11 de março de 2016.

Elzira Salete Bergamin Lima
Vereadora

Ericson Leandro de Oliveira
vereador